



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.616 de 20 de agosto de 1999.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO
DIA QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, no dia 06 de Setembro de 1999, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 20 de agosto de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete